

sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.825

32

Art. 2º. Os servidores ora nomeados deverão observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições das Leis 14.133/21, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º. A função desempenhada pelos servidores nomeados, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º. Fica Revogada a Portaria nº 9/2026-SETEEM.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

03 DE FEVEREIRO DE 2026

JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

PORTARIA nº13/2026-SETEEM
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição e nomeação de servidores para análise dos requerimentos e documentação das organizações da sociedade civil interessadas no credenciamento junto ao Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas - FERDT, objetivando as Parcerias decorrentes do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil nº 01/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, bem como no disposto nos artigos 1º e 4º, I da Lei nº 9462 de 09 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para análise dos requerimentos e documentação das organizações da sociedade civil interessadas no credenciamento junto ao FERDT, objetivando as Parcerias decorrentes do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil nº 01/2026;

Art. 2º A comissão será composta:

I - Laira Correia de Andrade Vieira, CPF nº XXX.625105-XX;

II - Alan Oliveira de Sá, CPF nº XXX.601.965-XX;

III - Bruno Meneses de Oliva, CPF nº 018.XXX.XXX-09

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora Laira Correia de Andrade Vieira.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

I - A análise da documentação enviada pelas Organizações, no prazo de até 05 (cinco) dias, devendo, se for o caso, proceder com as diligências necessárias;

II - Realizar o cadastro das Organizações que tiverem os requerimentos deferidos no endereço eletrônico da SETEEM;

III - Motivar as decisões que indeferirem os requerimentos, devendo informar à OSC, por meio de comunicado específico, acerca da decisão;

IV - Esclarecer, quando protocolado recurso pela parte Interessada, se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não suprimidos com o referido recurso, encaminhando, após, para análise da autoridade julgadora;

V - Mantido o indeferimento pela autoridade julgadora, deverá encaminhar tal deliberação para a Organização Social;

VI - Encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE

Jorge Elias Menezes Teles

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO 02/2024-SETEEM

TERMO ADITIVO: 02/2025 AO CONTRATO Nº 02/2024

NATUREZA JURÍDICA: Aditivo de Prazo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 19/2026 E-DOC

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111, da Lei 14.133/21.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ nº 03.795.415/0004-30

VALOR DO CONTRATO: Saldo Restante do Contrato Original.

PRazo DE VIGêNCIA: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111, da Lei 14.133/2021. Sendo a vigência que versa este aditivo de 30/01/2026 a 30/01/2027.

FISCAL DO CONTRATO: Elaine Cristina dos Santos

PARECER JURÍDICO nº 291/2026 - PGE

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2026.

Jorge Elias Menezes Teles

Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1560/2025 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Insumos (tintas) para manutenções nas estações de bombeamento, **LOTE ÚNICO:** Participação **EXCLUSIVA ME-EPP** e suas congêneres, sediadas apenas no Estado de Sergipe, em atendimento à Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos

ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2026 as 08:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA: 24/02/2026 as 10:00 horas.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da CODERSE: www.coderse.se.gov.br., bem como, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO: PGE:08/2026, Formalização de Consultas** através do endereço eletrônico: marciolyberman@coderse.se.gov.br e **Edital:** Site da CODERSE **www.coderse.se.gov.br**, no Portal Comprasnet-SE e no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**.

Aracaju, 05 fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 1736/2025- CODERSE

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE. Conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/02/2026 - 10h: 00min

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/02/2026 - 09h: 00min

SESSÃO DE DISPUTA: 20/02/2026, às 09h30min.

LOCAL: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO: PGE 7535/2025, Formalização de Consultas** e **Edital:** Site da CODERSE **www.coderse.se.gov.br**, no Portal Comprasnet-SE, no site do Licitanet **www.licitanet.com.br**, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: marianacarvalho.carozo@coderse.se.gov.br.

Aracaju 05 de Fevereiro de 2025.

MARIANA DE CARVALHO CAROZO
PREGOEIRA/CODERSE

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 139/2026, DE 02.02.2026 - Art. 1º- LOTAR o Servidor ANDRÉ ALVES OLIVEIRA DE SOUZA - CPF XXX.291.085.XXX-38, no CODEX TEÓRICO, a fim de fazer parte do mesmo, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.02.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026. OBJETO: Acesso à internet para consulta aos registros do banco de dados do DETRAN/SE pelos membros e/ou servidores do Ministério Público de Sergipe (MPSE), através da disponibilização de senha e software, objetivando o acesso às informações cadastrais de veículos, proprietários e condutores, apenas para fins de consulta e impressão dos dados acessados sobre bens móveis, de pessoa física ou jurídica e condutores habilitados em procedimentos em tramitação ou de interesse do MPSE. **PARTE:** DETRAN/SE e MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE (MPSE). **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2026. **PRazo DE VIGêNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. **PARECER JURÍDICO:** 920339 (MPSE) e 88/2026-DETRAN. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3696/2025-COOP.-DETRAN.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2026.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente
DETRAN/SE